



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

*Retificada  
pela Portaria  
nº 674/GR, de 14/07/14*

Portaria n.º 593 /GR, de 03 de *julho* de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004450/2014-16,

**RESOLVE:** I- Conceder pensão temporária a **NATHALLY DE OLIVEIRA MATTOS**, filha menor do ex-servidor, **ENOQUE PEDROSA MATTOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0385193, Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "16", falecido em 25.04.2014, com fundamento no art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora